



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



OFÍCIO nº 0094/2024

JACAREACANGA-PA, 01 DE AGOSTO DE 2024

Ao.

**Excelentíssimo
Sr. Vilson Gonçalves
Prefeito Municipal De Aveiro**

O Prefeito de Jacareacanga-Pá, em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, nos Termos da Lei Nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a qual dispõe sobre a utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS por órgão ou entidade de outros Entes Federativos e da Administração Pública, na condição de Órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços, **AUTORIZO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PÁ. CONSIDERANDO** que o preço da Ata de Registro de Preços, referente ao pregão eletrônico Nº 030-2023-PMJ-PE-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Jacareacanga, referente a empresa **D A MACHADO SPHORTS LTDA. CNPJ. Nº 09.666.893/0001-83** é no valor de R\$ 314.085,35 (trezentos e quatorze mil oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), onde a adesão é de 50% do valor da ata, ou seja R\$ 157.042,67 (cento e cinquenta e sete mil quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0126001/2024, CUJO OBJETO** licitado foi de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos diversos, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-Pá, desta unidade gestora, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2023/PMJ a adquirir/contratar os itens solicitados da ATA Nº 0126001/2024, cuja vigência é até 26/01/2025. É importante destacar que a contratação decorrente da solicitação de vossa senhoria não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Por fim, ressalto que a referida contratação deverá ser efetivada em até noventa dias, a partir de 01 de agosto de 2024, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado por e-mail ao gestor da ata, até o quinto dia útil da contratação, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

A documentação solicitada, segue em anexo.

Encaminho os autos para conhecimento e providências, na forma da legislação vigente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



atenciosamente,

Sebastião Aurivaldo Pereira Da Silva
Prefeito de Jacareacanga